



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Dentre os diversos diálogos gravados com autorização judicial e depoimentos colhidos, o nome do Deputado Benício Tavares aparece no seguinte trecho do Inquérito nº 650/2009-STJ:

**Inquérito nº 650, v. 1, p. 18/20 – Declaração prestada por Durval Barbosa Rodrigues à Polícia Federal:**

QUE o declarante ficou responsável por entregar, a mando de ARRUDA, a cada um dos deputados e representantes de partidos políticos listados, a seguinte quantia mensal: Leonardo Prudente – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Eurides Brito – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Júnior Brunelli – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Odilon Aires – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fábio Simão – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ocupante de cargo no diretório da executiva regional do PMDB e **Benício Tavares** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Também foi divulgado pelo denunciante Durval Barbosa um vídeo em que o Deputado Benício Tavares, em conversa com o seu interlocutor, admite ter fraudado uma licitação, quando era presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em favor da agência SMP&B. Admite que agiu a pedido do ex-governador Joaquim Roriz para efetivar a fraude. O Deputado Benício Tavares aproveita a conversa e pede a Barbosa que facilite sua entrada num esquema de corrupção comandado pelo ex-Secretário de Transportes, Deputado Alberto Fraga. O vídeo, que também integra o presente Inquérito Parlamentar, está disponível na rede mundial de computadores no seguinte *link* da revista *Veja*: <http://veja.abril.com.br/091209/cinecorrupcao.shtml#7>.

Inquirido por escrito por esta CPI, o Deputado Benício Tavares ofereceu resposta sem abordar nenhuma das perguntas feitas, limitando-se a dizer que não responderia os questionamentos pois não sabia do que estava sendo acusado, uma vez que apenas existia o depoimento do Sr. Durval, que não seria verdadeiro. Em relação ao vídeo nada respondeu. Foram feitas as seguintes perguntas que ficaram sem respostas:

**1) Vossa Excelência apoiou a candidatura do ex-governador Arruda nas eleições de 2006?**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

---

**2) Vossa Excelência tem conhecimento se as adesões à coligação que apoiou a chapa do ex-governador Arruda em 2006 foram obtidas mediante pagamento de determinadas quantias a pessoas e/ou a partidos políticos?**

**3) Vossa Excelência, conforme dito pelo Senhor Durval Barbosa, recebia R\$ 30 mil reais mensais durante o ano de 2006 ou durante o Governo Arruda?**

**4) Caso afirmativo, Vossa Excelência sabe a origem desse dinheiro? Quem teriam sido as pessoas físicas e/ou jurídicas que bancaram o pagamento para atrair o ingresso de partidos na coligação do ex-governador Arruda nas eleições de 2010?**

**5) Vossa Excelência tomou alguma medida judicial (interpelação, ação indenizatória, ação criminal) contra as declarações do Senhor Durval Barbosa que o apontam como beneficiário direto das propinas auferidas pelo esquema de corrupção?**

**6) O Senhor está disposto a abrir mão dos sigilos bancário e fiscal no período de 2006 a 2010?**

**7) Vossa Excelência gostaria de acrescentar alguma coisa em relação a esses fatos?**

**Fato II**

**Também há um vídeo gravado pelo Sr. Durval Barbosa em que o Sr. conversa sobre a contratação na sua presidência da CLDF de uma empresa de publicidade a pedido do então Governador Roriz, o que teria contrariado interesses de outros políticos.**

**8) Como se deu essa contratação? Não foi por processo licitatório regular?**

**9) Por que o Governador Roriz lhe pediu esse tipo de contrato? Havia algum esquema para desvios de recursos públicos?**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

---

Ainda encontra-se inconcluso na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar o processo disciplinar aberto por iniciativa da Mesa Diretora e por outras representações de cidadãos contra o parlamentar. Em outra frente, a Polícia Federal concluiu o Inquérito 650/2009-STJ, onde se sabe, através da mídia, que foram quebrados os sigilos bancário e fiscal de diversos deputados. O Ministério Público por sua vez, ao contrário do que fez com os ex-Deputados Leonardo Prudente, Júnior Brunelli, Eurides Brito e Benedito Domingos, não manejou nenhuma ação civil pública ou cautelar de bloqueio de bens associada ao referido parlamentar.